



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec. 356/2021

Teresina (PI), 16 de Setembro de 2021.

EXMO.SRº.

Apraz – me cumprimentar V.Exa., ao tempo em que informo que sob proposta (cópia anexa) de autoria do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a consignação em ata de **VOTO DE LOUVOR pela aprovação do projeto de lei que visa evitar casos de “sommelier de vacinas” naquela cidade.**

Sendo este o assunto do momento, reitero a V.Exa., meus propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,


Júlio Arcoverde
1º Secretário - ALEPI

EXMO SRº

VEREADOR MILTON LEITE

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo (SP)

Palácio Anchieta

Viaduto Jacareí, 100, 8º Andar, Sala 808

CEP 01319-900

São Paulo – SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data: 28/09/21

Horas: 17:15

Maria Eduarda R.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES(MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 / 08 / 21

1º Secretário

APROVADO
Em, 01 / 09 / 2021

1º Secretário

HENRIQUE PIRES, Deputado Estadual do MDB, REQUER, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovado e **VOTO DE LOUVOR** encaminhado o expediente à Augusta Câmara Municipal da cidade de São Paulo – SP, notadamente aos seus ilustres membros, pela aprovação do projeto de lei que visa evitar casos de 'sommelier de vacinas' naquela cidade.

SALA DAS DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina -PI, 26 de Julho de 2021.

Dep. HENRIQUE PIRES
MDB

Orgão	AL
Número	26543/21
Data	09/09/21
Assunto	VL
Matrícula	
Rubrica	

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a o Portador
06108/21

Francisco Edvan da Silva
Diretoria Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

**REF.: Ofício ALP – 1ª Sec.356/2021 – Assembleia Legislativa do
Estado do Piauí.**

**ASS.: Voto de Louvor pela aprovação do PL que visa evitar
casos de “sommelier de vacinas” na cidade de Teresina –
Autoria do Deputado Henrique Pires**

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 29 de setembro de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a)

Ref.: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Of. ALP – 1ª Sec. 356/2021

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí envia cópia do VOTO DE LOUVOR pela aprovação do Projeto de Lei que visa evitar casos de 'sommelier de vacinas'.

Solicito que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto